



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 14 de julho de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 515

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 14 de julho de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 515

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
Terceiro Setor	8
Extrato - Termo de Fomento	8
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	 8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.726, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “c”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. MIRIAM APARECIDA BURJATO PEREIRA, portadora do RG nº 30.523.673-8, para exercer o emprego público de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificado na referência “II-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 17 DE JULHO DE 2023 até 16 DE JANEIRO DE 2023, ou até que se conclua o concurso público que tramita pelo Processo Administrativo nº 5.040/2023, junto ao CEMEI PROFª ADELAIDE REGINATO DE LIMA, para desenvolver as atribuições indicadas em sua função, de acordo com Lei Complementar nº 159, de 27 de novembro de 2019, em conformidade com Processo Interno nº 9.245/2021.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 6.362, de 30 de junho de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de julho de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERSASOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.727, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “c”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. HEMILY VITÓRIA DE OLIVEIRA CORRÊA, portadora do RG nº 56.877.365-2, para exercer o emprego público de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificado na referência “II-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 17 DE JULHO DE 2023 até 16 DE JANEIRO DE 2023, ou até que se conclua o concurso público que tramita pelo Processo Administrativo nº 5.040/2023, junto à EMEF DR. FERNANDO COSTA, para desenvolver as atribuições indicadas em sua função, de acordo com Lei Complementar nº 159, de 27 de novembro de 2019, em conformidade com Processo Interno nº 9.245/2021.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 6.362, de 30 de junho de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de julho de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERSASOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.728, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “c”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. VITORIA APARECIDA SOARES DE OLIVIERA, portadora do RG nº 59.694.689-2, para exercer o emprego público de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificado na referência “II-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 17 DE JULHO DE 2023 até 16 DE JANEIRO DE 2023, ou até que se conclua o concurso público que tramita pelo Processo Administrativo nº 5.040/2023, junto à EMEF DR. FERNANDO COSTA, para desenvolver as atribuições indicadas em sua função, de acordo com Lei Complementar nº 159, de 27 de novembro de 2019, em conformidade com Processo Interno nº 9.245/2021.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 6.362, de 30 de junho de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de julho de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERSASOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.729, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “c”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. DEBORA CRISTIANE GOMES FERREIRA, portadora do RG nº 56.674.813-7, para exercer o emprego público de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificado na referência “II-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 17 DE JULHO DE 2023 até 16 DE JANEIRO DE 2023, ou até que se conclua o concurso público que tramita pelo Processo Administrativo nº 5.040/2023, junto à EMEF PROFº REV. GUTENBERG DE CAMPOS, para desenvolver as atribuições indicadas em sua função, de acordo com Lei Complementar nº 159, de 27 de novembro de 2019, em conformidade com Processo Interno nº 9.245/2021.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 6.362, de 30 de junho de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de julho de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERSASOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.730, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “c”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. LARISSA NILCEIA DE OLIVEIRA MOIA, portadora do RG nº 55.618.553-5, para exercer o emprego público de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificado na referência "II-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 17 DE JULHO DE 2023 até 16 DE JANEIRO DE 2023, ou até que se conclua o concurso público que tramita pelo Processo Administrativo nº 5.040/2023, junto à EMEF PROFº ALBERTO ARRADI, para desenvolver as atribuições indicadas em sua função, de acordo com Lei Complementar nº 159, de 27 de novembro de 2019, em conformidade com Processo Interno nº 9.245/2021.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 6.362, de 30 de junho de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de julho de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERSASOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.731, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea "c", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. ANA PAULA DOS SANTOS, portadora do RG nº 34.037.860-8, para exercer o emprego público de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR, com jornada semanal

de 40 (quarenta) horas, classificado na referência "II-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 17 DE JULHO DE 2023 até 16 DE JANEIRO DE 2023, ou até que se conclua o concurso público que tramita pelo Processo Administrativo nº 5.040/2023, junto ao CEMEI PREF. ANTONIO OSVALDO DE LUCA, para desenvolver as atribuições indicadas em sua função, de acordo com Lei Complementar nº 159, de 27 de novembro de 2019, em conformidade com Processo Interno nº 9.245/2021.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 6.362, de 30 de junho de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de julho de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERSASOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.732, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea "c", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. ANNA RAYLA DE BARROS, portadora do RG nº 62.050.846-2, para exercer o emprego público de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificado na referência "II-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 17 DE JULHO DE 2023 até 16 DE JANEIRO DE

2023, ou até que se conclua o concurso público que tramita pelo Processo Administrativo nº 5.040/2023, junto à EMEF PROFº REV. GUTENBERG DE CAMPOS, para desenvolver as atribuições indicadas em sua função, de acordo com Lei Complementar nº 159, de 27 de novembro de 2019, em conformidade com Processo Interno nº 9.245/2021.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 6.362, de 30 de junho de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de julho de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERSASOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.733, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidor para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “c”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária do Sr. ITALO AUGUSTO DE SOUZA AGUIAR, portador do RG nº 57.843.140-3, para exercer o emprego público de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificado na referência “II-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 17 DE JULHO DE 2023 até 16 DE JANEIRO DE 2023, ou até que se conclua o concurso público que tramita pelo Processo Administrativo nº 5.040/2023, junto ao CEMEI PREF. ANTONIO OSVALDO DE LUCA, para desenvolver as atribuições indicadas em sua função, de acordo com Lei Complementar nº 159, de 27 de novembro de 2019, em

conformidade com Processo Interno nº 9.245/2021.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 6.362, de 30 de junho de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de julho de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERSASOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.734, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “c”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. KELLY ALINE DO CARMO ZANI, portadora do RG nº 40.688.985-5, para exercer o emprego público de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificado na referência “II-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 17 DE JULHO DE 2023 até 16 DE JANEIRO DE 2023, ou até que se conclua o concurso público que tramita pelo Processo Administrativo nº 5.040/2023, junto ao CEMEI PROFª ADELAIDE REGINATO DE LIMA, para desenvolver as atribuições indicadas em sua função, de acordo com Lei Complementar nº 159, de 27 de novembro de 2019, em conformidade com Processo Interno nº 9.245/2021.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 02/2023, homologado pelo Decreto

nº 6.362, de 30 de junho de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de julho de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERSASOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.735, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “c”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. DANIELE SOUZA DE LOVA, portadora do RG nº 60.187.605-2, para exercer o emprego público de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificado na referência “II-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 17 DE JULHO DE 2023 até 16 DE JANEIRO DE 2023, ou até que se conclua o concurso público que tramita pelo Processo Administrativo nº 5.040/2023, junto ao CEMEI PROFª MERCEDES LOPES DE MARCHI, para desenvolver as atribuições indicadas em sua função, de acordo com Lei Complementar nº 159, de 27 de novembro de 2019, em conformidade com Processo Interno nº 9.245/2021.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 6.362, de 30 de junho de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de julho de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERSASOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.736, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6631/2023, em 22 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 20 de julho de 2023, a jornada de trabalho da servidora JULIA VIANA ESPINOSA DE OLIVEIRA, portadora do RG/ES nº 3.063.601, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Neurologia, para 8 (oito) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de julho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 041/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para locação de caminhão com braço mecânico de 10 (dez) metros, com equipamento cesto aéreo com respectivo motorista/operador,

na data de 12/07/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Perassoli & Perassoli Comércio e Extração de Argila Ltda Me, item 01, no valor total de R\$ 79.800,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 13 de julho de 2023. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 096/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

OBJETO: Aquisição de diversos impressos gráficos. A realização da sessão será no dia 27 de julho de 2023, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 13 de julho de 2023. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para a ciência dos interessados:

FORMALIZAÇÕES - Terceiro Setor

Termo de Fomento nº 21/2023 – Dispensa de Chamamento Público nº 04/2023 – Entidade: Associação SOS Focinho Carente; Objeto: Execução de “procedimentos seletivos para animais do Município de Barra Bonita em estado de vulnerabilidade, sem cuidados básicos e fundamentais”; Valor da Parceria: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Vigência: 14/07/2023 a 31/12/2023; Data de Assinatura: 13/07/2023. José Luis Rici – Prefeito Municipal.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 11/2023
PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparos, revisão, substituições, serviços de solda, serviços de tornos, caminhão munck e outros correlatos, destinados aos poços, bombas de recalque, bombas de sucção,

reservatórios de água, válvulas de retenção em geral, carregadores de água, registros em geral, adutoras de água, redes de distribuição e redes domiciliares de água potável e esgoto sanitário em vias públicas do Município e rurais em diversos locais. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 26 de Julho de 2023, as 08h00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifrida nº 339, Centro, na cidade de Barra Bonita/SP, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h00 ou podem ser obtidos na íntegra através do site www.saaebarrabonita.com.br. Para maiores informações e dúvidas, entrar em contato pelo telefone (14) 3604-3607 ou através dos e-mails: saaebarrabonita@terra.com.br ou saaecompras@terra.com.br. Barra Bonita/SP, 13 de Julho de 2023. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br